

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria Municipal de Administração	4
Secretaria Municipal de Saúde	6
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento	9
Poder Legislativo	9

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 021, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Avaliação e Seleção do Edital nº 002/2023 - SMCT, publicado na seção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Jornal Oficial do Município, datado a 06/01/2023, ano XVIII, edição nº 1540, pp. 04-35, que trata da seleção de manifestações culturais carnavalescas, que se apresentarão no período de 17 a 21 de fevereiro de 2023.

Parágrafo Único - Cabe à referida Comissão a análise das propostas inscritas no Edital nº 002/2023 - SMCT, devendo, para tanto, cumprir as prerrogativas nele contidas.

Artigo 2º - Nomear os membros abaixo referenciados para comporem a Comissão de que trata o Artigo 1º:

I - Douglas Fortunato - Assessor - Gabinete do Prefeito;

II - Antonio Carlos Ferreira De Oliveira - Secretário - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

III - Rebeca Dos Santos Guimarães - Assessora de Turismo - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

IV - Renan Rocha - Diretor de Cultura e Turismo - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

V - Emerson Rodrigo Dorigatti - Assessor da Secretaria de Esportes e Juventude - Secretaria Municipal de Esporte Recreação, Lazer e Eventos;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 07 de fevereiro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 07 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

TERCEIRA CHAMADA UNIAMP

Total de vagas UniAmp 2023 e vagas remanescente de 2022	62
Matrículas efetivadas	24
Quantidade de candidatos convocados em terceira chamada	50

Lista em ordem alfabética dos convocados em terceira chamada para apresentação de documentos:

- 1- ADRIANA MOREIRA
- 2- ADRIELE MONALISA DURAM PEREIRA
- 3- ALINE APARECIDA FERREIRA
- 4- ALINE MIKAELE DO NASCIMENTO FREITAS
- 5- ANA CAROLINE DE VARGAS
- 6- ANDRIELLY RAYSSA LEME OLIVA CANDIDO
- 7- BIANCA DA SILVA CARDOSO GIGLIOLI
- 8- CAMILA DOS SANTOS ROCHA
- 9- CAMILLI VICTORIA ALEIXO DOS SANTOS
- 10- CARINA PINTO DE LIMA SILVA

- 11- CASSIO RICARDO DA SILVA
- 12- CHAIANE DAYSE DE SOUZA
- 13- CLAUDIA MONIKY DOS SANTOS
- 14- DALVA FERRARI DE SOUZA COELHO
- 15- EVELIN APARECIDA DE OLIVEIRA GONCALVES
- 16- FERNANDO RIBEIRO ANDREASSA
- 17- FRANCIELE DA SILVA SANTOS
- 18- FRANCILENI BANDEIRA DOS SANTOS
- 19- JANAINA CARLA FURTADO DE MOURA
- 20- JAQUELINE APARECIDA NASCIMENTO
- 21- JAQUELINE FERNANDA DE MORAES DA SILVA
- 22- JEFERSON FRANCISCO CORREIA
- 23- JÉSSICA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
- 24- JÚLIA MARIANO DA SILVA
- 25- KAIQUE GABRIEL BUENO NUNES
- 26- KELVIN RODRIGO FERREIRA
- 27- LETÍCIA CAROLINA DOS SANTOS CYPRIANO
- 28- LIDIANE INGRID GUIMARÃES GODOY
- 29- LINDA TALITA DE JESUS MINEIRO
- 30- LUCIANA APARECIDA ALVES
- 31- LUIS ANTÔNIO LOPES
- 32- LUIS REINALDO REGIANI
- 33- MARIA DO BOM SUCESSO ALEXANDRE LONER
- 34- MARIA EDUARDA BRIOZO DE TOLEDO
- 35- MARIANA DA SILVA COSTA
- 36- MARINA VIDO
- 37- MAYARA APARECIDA ALVES DE LIMA
- 38- NEUSA NAZARE DE OLIVEIRA ANDREASSA
- 39- PAMELA FERNANDA FERRARO
- 40- RAFAELA PEREIRA MACHADO DE FRANÇA
- 41- SARA ROLIM ALVES
- 42- SOLANGE DE AZEVEDO SILVA
- 43- TATIANA MARTINS DE SOUZA
- 44- THAINA DE SOUSA SANTOS
- 45- THALYA PAULA MACEDO DA SILVA
- 46- VALÉRIA OLIVEIRA RODRIGUES
- 47- VANESSA BELTRANI
- 48- VITÓRIA MONALISA DE ARAÚJO SILVA
- 49- WILLIAM FELIPE ZOCA
- 50- YASMIN FERREIRA PESSOA

Observação: O numero maior de convocados em terceira chamada se deve a baixa realização de matrícula.

CRONOGRAMA

09/02 a 10/02 - CANDIDATOS:	Entrega de documentação comprobatória: RG e CPF de todos do grupo familiar • Certidão de nascimento; • comprovante de Conclusão do Ensino Médio • Comprovante de residência • Comprovante de renda de todos do grupo familiar • Autodeclaração de raça • Autodeclaração de ensino superior • Entrega de Documentação Presencial de 2ª a 6ª Feira das 9h as 21h30 e aos sábados das 9h as 12h30 ou por e-mail em PDF uniamp.unifia@unisepe.com.br
-----------------------------	--

13/02 - UNIFIA:	Análise documental dos candidatos chamados em segunda chamada
14 a 15/02 - CANDIDATOS:	Inscrição e realização de provas do vestibular
16/02- CANDIDATOS:	Efetivação das matrículas
17/02	Divulgação de quarta chamada se houver

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **BF SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 34.849.817/0001-50, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 149/2022.

BF SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 34.849.817/0001-50

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COFFE BREAK PARA 15 PESSOAS POR ATÉ 3 HORAS DE EVENTO. Bebidas: Chocolate quente, café, suco de frutas natural (2 tipos), refrigerante normal e light ou dietético (3 tipos), água mineral (com e sem gás); Comidas: 03 (tres) tipos de variedade de salgados, 3 tipos de bolo e sanduíches; frutas.	495	Serviço	R\$ 500,00	R\$ 247.500,00
2	COFFE BREAK – COMPLEMENTO POR PESSOA Bebidas: Chocolate quente, café, suco de frutas natural (2 tipos), refrigerante normal e light ou dietético (3 tipos), água mineral (com e sem gás); Comidas: 03 (tres) tipos de variedade de salgados, 3 tipos de bolo e sanduíches; frutas.	2600	Individual	R\$ 18,00	R\$ 46.800,00
3	CAFÉ DA MANHÃ PARA 15 PESSOAS POR ATÉ 3 HORAS DE EVENTO. Bebidas: café, leite, chocolate quente, suco de frutas (pelo menos três frutas diferentes), água mineral; Comidas: pão de queijo, bolos diversos, pães diversos (brioche e baguete), geléia e frios (presunto, mussarela e peito de peru), e frutas naturais (pelo menos três frutas).	400	Serviço	R\$ 350,00	R\$ 140.000,00
4	CAFÉ DA MANHÃ – COMPLEMENTO POR PESSOA Bebidas: café, leite, chocolate quente, suco de frutas (pelo menos três frutas diferentes), água mineral; Comidas: pão de queijo, bolos diversos, pães diversos (brioche e baguete), geléia e frios (presunto, mussarela e peito de peru), e frutas naturais (pelo menos três frutas).	1870	Individual	R\$ 18,00	R\$ 33.660,00
5	COQUETEL PARA 30 PESSOAS POR ATÉ 5 HORAS DE EVENTO Bebidas: Água de coco, Coquetel de frutas sem álcool, refrigerante normal e light ou dietético (3 tipos), água mineral (com e sem gás); Comidas: a) Salgados: pastel de forno de frango, empada de Palmito, canudinho de ricota, pãozinho de queijo, folhado de queijo com goiabada, croissant de frango, folhado de frango c/tomate seco e tortinha de palmito; b) Doce finos.	197	Serviço	R\$ 1.508,00	R\$ 297.076,00
6	COQUETEL – COMPLEMENTO POR PESSOA Bebidas: Água de coco, Coquetel de frutas sem álcool, refrigerante normal e light ou dietético (3 tipos), água mineral (com e sem gás); Comidas:	1800	Individual	R\$ 34,00	R\$ 61.200,00

	a) Salgados: pastel de forno de frango, empada de Palmito, canudinho de ricota, pãozinho de queijo, folhado de queijo com goiabada, croissant de frango, folhado de frango c/tomate seco e tortinha de palmito; b) Doce finos;				
7	BRUNCH PARA 15 PESSOAS POR ATÉ 3 HORAS DE EVENTO. Bebidas: Suco de frutas natural (2 tipos), refrigerante normal e light ou dietético (3 tipos), água mineral (com e sem gás); Comidas: Queijos e frios, cestas de pães variados, sanduíches (pão pequeno para porção individual), 05 tipos de salgados (fritos e de forno); torradas; 03 tipos de patês; 02 tipos de geléia, 02 tipos de mini-quiches; frutas frescas.	242	Serviço	R\$ 550,00	R\$ 133.100,00
8	BRUNCH – COMPLEMENTO POR PESSOA Bebidas: Suco de frutas natural (2 tipos), refrigerante normal e light ou dietético (3 tipos), água mineral (com e sem gás); Comidas: Queijos e frios, cestas de pães variados, sanduíches (pão pequeno para porção individual), 05 tipos de salgados (fritos e de forno); torradas; 03 tipos de patês; 02 tipos de geléia, 02 tipos de mini-quiches; frutas frescas.	1840	Individual	R\$ 22,00	R\$ 40.480,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 999.816,00	

Prazo de entrega: As requisições de fornecimento dos itens que compõe o LOTE 01 serão encaminhadas pela Secretaria solicitante com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data de realização do evento; As requisições de fornecimento dos itens que compõe o LOTE 02 serão encaminhadas pela Secretaria solicitante com a antecedência mínima de 01 (um) dia útil da data de realização do evento.

Local de entrega: Os serviços serão realizados no Município de Amparo/SP, em local a ser informado previamente a empresa vencedora com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão feitos após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as sanções especificadas no Item **11 – Penalidades** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito

ADITAMENTO 002**Autorizado no****PROCESSO DE COMPRA Nº 7176/2022**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 161/2022 -
PROCESSO DE COMPRA Nº 7176/2022, CELEBRADO
AOS 21/06/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO -
CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA A.
M. FERREIRA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.,
ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIDADE
ESCOLAR CIME POLICHINELO, COM FORNECIMENTO
DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E TUDO QUANTO SE
FIZER NECESSÁRIO, COM O FIM DE PRORROGAR A
VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS)
MESES.**

**CONTRATADA: A. M. FERREIRA ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ Nº: 19.870.538/0001-85

**VIGÊNCIA: 03 (três) meses com termo de início
em 23/01/2023 e termo final em 22/04/2023.**

Amparo, 23 de janeiro de 2023.**ADITAMENTO Nº001****Autorizado no****Processo Licitatório Nº12559/2021**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº040/2022 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2022, CELEBRADO
AOS 21/01/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO -
LOCATÁRIO E O SR. DIRCEU FERREIRA FILHO,
LOCADOR DO IMÓVEL SITO À RUA COMENDADOR
GUIMARÃES, Nº313, CENTRO, NESTA CIDADE DE
AMPARO-SP, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO
CONSELHO TUTELARCOM FIM DE PRORROGAR O
PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE)
MESES, COM REAJUSTE CONTRATUAL PELO ÍNDICE
DO INPC DO IBGE.**

LOCADOR: DIRCEU FERREIRA FILHO**CPF Nº: 217.236.948-94**

**VALOR MENSAL : R\$ 3.601,70 (três mil e
seiscentos e um reais e setenta centavos).**

Amparo, 20 de janeiro de 2023.**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****VIGILÂNCIA SANITÁRIA****PROCESSOS DEFERIDOS**

**- PROC.12578/2022 - ANDREA CRISTINA DA SILVA
PAVANI**

PROCESSOS INDEFERIDOS**- PROC.13276/2021 - H& L PIZZARIA LTDA****- PROC. 569-0/2020 - ARMAZÉM VALDEMAR LTDA****Amparo, 08 de fevereiro de 2023****Teresa Cristina Lugli****Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária**

Notificação 010/2023/VST

Denilson Fernando Cabrera
Referente ao Imóvel:
Rua Francisco Gomes;
Lote 12B, quadra B;
Bairro Jd. Europa, Amparo/SP
Cep: 13905-536.

Notificamos a providenciar no prazo de 10 dias a contar desta publicação, a limpeza do lote acima citado, com a remoção dos restos de capinação, entulho e outros materiais que possam tornar o local insalubre, incluindo se for o caso viela sanitária. Fica proibido a queimada ou descarte em áreas públicas.

*"Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.
§ 1º - Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato, insalubres ou servindo de depósito de lixo;*

O não atendimento ao código de Posturas Municipal acarretará em pena de multa e a Prefeitura poderá realizar a limpeza e executar a cobrança de acordo com o valor estabelecido na tabela de preços públicos.

Joel de Freitas Sant' Ana
Fiscalização Sanitária

Notificação 023/2023/VST

Coimpo Construções e Imóveis Populares

Referente aos Imóveis:

Rua Francisco D'Assis Prado;

- Lote 04, quadra J, inscrição 0243.0231;
- Lote 05, quadra J, inscrição 0243.0243;
- Lote 06, quadra J, inscrição 0243.0256;
- Lote 07, quadra J, inscrição 0243.0271.

Bairro São Roberto, Amparo/SP

Cep: 13901-130.

Notificamos a providenciar no prazo de 10 dias a contar desta publicação, a limpeza do lote acima citado, com a remoção dos restos de capinação, entulho e outros materiais que possam tornar o local insalubre, incluindo se for o caso viela sanitária. Fica proibido a queimada ou descarte em áreas públicas.

"Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de

salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.

§ 1º - Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato, insalubres ou servindo de depósito de lixo;

O não atendimento ao código de Posturas Municipal acarretará em pena de multa e a Prefeitura poderá realizar a limpeza e executar a cobrança de acordo com o valor estabelecido na tabela de preços públicos.

Joel de Freitas Sant' Ana

Fiscalização Sanitária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
ORÇAMENTO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO****EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE
DÍVIDA E DE AJUSTE DE CONTAS**

Processo nº: 11584/2022

CREDOR: GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA
E SERVICO LTDA

Objeto: Reconhecimento pelo Município de Amparo/SP, da dívida que perfaz o valor global de R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais), conforme informações constantes no referido processo administrativo, a qual se refere ao fornecimento sem cobertura contratual de serviço de mapeamento móvel terrestre 360º com obtenção de fotografias de fachadas para atualização do banco de dados municipal em 138 km lineares.

Data da Assinatura: 02/01/2023

PODER LEGISLATIVO**EXTRATO****Termo de Contrato**

Processo nº: 30/23

Exercício de 2023

Contratante: Câmara Municipal de Amparo

Contratado: CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
S.A.

Objeto: Serviço de conexão à rede mundial de computadores (INTERNET) para a nova sede da Câmara Municipal de Amparo.

Valor: R\$ 79,00 mensais

Data: 07.02.2023 - Vencimento do contrato:
06.02.2024